



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

CIRCULAR Nº 02/2022

Tremembé, 18 de janeiro de 2022

Ficam convocados todos os Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, conforme disposições contidas na Portaria nº 06/2022, para SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 19 de janeiro de 2022, quarta-feira, a partir das 10 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

Do Legislativo:

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO:

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 01/2022 - "Modifica a Lei Complementar nº 307, de abril de 2017 e dá outras providências" – de autoria da Mesa da Câmara;

Do Chefe do Executivo:

DISCUSSÃO ÚNICA:

2. PROJETO DE LEI nº 01/2022 - "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial";
3. PROJETO DE LEI nº 02/2022 - "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial";
4. PROJETO DE LEI nº 03/2022 - "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial";
5. PROJETO DE LEI nº 04/2022 - "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial";
6. PROJETO DE LEI nº 05/2022 - "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial";
7. PROJETO DE LEI nº 06/2022 - "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial";
8. PROJETO DE LEI nº 07/2022 - "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial";
9. PROJETO DE LEI nº 08/2022 - "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial";
10. PROJETO DE LEI nº 09/2022 - "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial";
11. PROJETO DE LEI nº 010/2022 - "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial";
12. PROJETO DE LEI nº 011/2022 - "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial";
13. PROJETO DE LEI nº 012/2022 - "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial";
14. PROJETO DE LEI nº 013/2022 - "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial";
15. PROJETO DE LEI nº 014/2022 - "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial";
16. PROJETO DE LEI nº 015/2022 - "Autoriza a doação de veículo ao Centro de Atendimento e Educação Especial – CEEP e dá outras providências";
17. PROJETO DE LEI nº 016/2022 - "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial";
18. PROJETO DE LEI nº 017/2022 - "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial";
19. PROJETO DE LEI nº 018/2022 - "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial";
20. PROJETO DE LEI nº 019/2022 - "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial";
21. PROJETO DE LEI nº 020/2022 - "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial";



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMOMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

- 22.**PROJETO DE LEI nº 021/2022 - "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial";
- 23.**PROJETO DE LEI nº 022/2022 - "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial";
- 24.**PROJETO DE LEI nº 023/2022 - "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial";
- 25.**PROJETO DE LEI nº 024/2022 - "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial";
- 26.**PROJETO DE LEI nº 025/2022 - "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial";
- 27.**PROJETO DE LEI nº 026/2022 - "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial";
- 28.**PROJETO DE LEI nº 027/2022 - "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial";
- 29.**PROJETO DE LEI nº 028/2022 - "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar";
- 30.**PROJETO DE LEI nº 029/2022 - "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial";
- 31.**PROJETO DE LEI nº 030/2022 - "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial";
- 32.**PROJETO DE LEI nº 031/2022 - "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial";
- 33.**PROJETO DE LEI nº 032/2022 - "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial";

Do Legislativo:

- 34.**PROJETO DE LEI nº 01/2022 - "Dispõe sobre denominação de via pública" – de autoria do Vereador Anderson Aparecido de Godoi;
- 35.**PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 01/2022 - "Modifica a quantidade, os requisitos e aumenta a carga horária, dos cargos comissionados no quadro de servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé e dá outras providências" – de autoria da Mesa da Câmara.

Convoca, também para uma SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada logo após, se verificada a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 01/2022, para sua apreciação em Segunda Discussão.

ANDERSON APARECIDO DE GODOI
Presidente